

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CNPJ: 04.407.920/0001-80; Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021-CBMAM para prorrogação de vigência de contrato, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses a contar de 01/07/2026 a 01/07/2027, referente à prestação de serviço especializado para o funcionamento e manutenção do Sistema de Processamento e Controle da Diretoria de Recursos Humanos do CBMAM; Valor Global: R\$ 6.654,84; Valor mensal: R\$ 554,57; Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027; Unidade Gestora: 022104; Programa de Trabalho: 06.122.001.2643.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904004, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0000495, em 25/06/2026, no valor de R\$ 554,57. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022104.001435/2026-46 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 08 de julho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 278985

RESENHA DA PORTARIA Nº 500/DP, 7 DE JULHO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 120, DE 07/07/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0057472-70.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: PAULO HENRIQUE MEDEIROS GUERREIRO, 274.916-5 A, com efeitos financeiros a contar de 16/1/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 278997

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0079/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVI, do Art. 12 do Decreto nº 45.262/2022, que aprovou o Regimento Interno da IOA; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27 e 28, do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que trata da necessidade dos órgãos e entidades da administração estadual promoverem medidas de integridade, com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos e à prevenção de atos de corrupção; CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, bem como a necessidade de uniformização dos procedimentos para instituir o Sistema de Integridade Pública no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta e indireta; CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 002 e 003/CGE/AM, que tratam das diretrizes e disciplinam os procedimentos para a implantação de programas de integridade pelos órgãos e entidades estaduais e pelos fornecedores que celebram contratos no âmbito da administração do Poder Executivo do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 0008/2023-GDP/IOA, que instituiu a Comissão para implantação do Programa de Integridade e elaboração do Código de Conduta e Integridade, no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fazer parte do Comitê de Ética da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, no triênio de 2026/2028:

COMPOSIÇÃO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Presidente	Aluizio Conceição de Magalhães Filho	121.984-7 C
Membro	Lucas dos Santos Rocha	243.917-4 D
Membro	Raimunda de Freitas Soares	121.910-3 C
Suplente	Elimauro Alex Picanço Lima	153.941-8 D

II - REVOGAR a Portaria nº 043/2025-GDP/IOA, de 01 de abril de 2025; III - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão Financeira, ao Diretor de Operações e aos servidores mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato, entrando em vigor a partir de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 278990

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 047/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Edson Pinheiro Gomes - Analista Ambiental, Elizandra dos Santos Ferreira - Colaboradora, Uruará/Rio Preto da Eva-AM, 15/07 a 18/07/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. 02.Gilmar Ribeiro da Costa - Assistente Ambiental, Pauini-AM, 02/08 a 21/08/2026, realizar atividades de Educação Ambiental. 03.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos - Assistente Ambiental, Novo Airão-AM, 07/07 a 11/07/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. 06 de Julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 278982

RESENHA Nº 048/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Maria Fernanda de Souza da Silva - Colaboradora, Liliane Martins Minhos - Analista Ambiental, Andreia Queiroz Sampaio - Analista Ambiental, Silves/ Itapiranga-AM, 15/07 a 17/07/2026, realizar vistoria/ fiscalização técnica. 02.Miriam Deyse Oliveira da Cruz, Matheus Lôbo de Araújo Albuquerque - Colaboradores, Edson Pinheiro Gomes - Analista Ambiental, Enéas Bonora dos Santos - Gerente, Manacapuru/ Anamá/ Manacapuru-AM, 22/07 a 24/07/2026, realizar vistoria/ fiscalização técnica. 03.Thiago de Siqueira Paiva - Sargento, Marcos Hotto Dutra - Cabo, Careiro/ Careiro da Várzea/ Autazes/ Manaquiri/ Iranduba/ Novo Airão/ Manacapuru/ Silves/ Itacoatiara/ Itapiranga/ Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 15/07 a 29/07/2026, realizar atendimento de denúncia de Ilícitos Ambientais. 04.Mayara Ivandria Barbosa Mota - Assessora, São Paulo-SP, 27/07 a 31/07/2026, participar do evento "Encontro Nacional de Órgãos Ambientais: Licenciamento Ambiental para Reciclagem de Resíduos Orgânicos no Brasil". 05.Giuliana Silva dos Santos, Mario Jorge Costa de Oliveira - Colaboradores, Raimundo Nonato Marques Chuvas - Analista Ambiental, Manicoré-AM, 27/07 a 31/07/2026, realizar ação e apoio em vistoria/fiscalização técnica. 06.Edson Pinheiro Gomes - Analista Ambiental, Elizandra dos Santos Ferreira - Colaboradora, Rio Preto da Eva/Itapiranga/Uruará//Itapiranga-AM, 15/07 a 18/07/2026, realizar vistoria/ fiscalização técnica. 07.Nilo da Silva Maciel - Colaborador, Careiro da Várzea-AM, 09/07 A 10/07/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. 09 de Julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 278984